

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b> <small>2123091540519774779005197747790</small>	Número da Nota <b>00000917</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>05/09/2023 10:34:42</b>				
	Código de Verificação <b>RW1K4LPT</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	CPF/CNPJ: <b>16.103.193/0001-46</b> Inscrição Municipal: <b>0.546.792-6</b> Inscrição Estadual: ---				
	Nome/Razão Social: <b>AVENIDA SERVICOS JORNALISTICOS LTDA</b>				
	Nome Fantasia: <b>AVENIDA COMUNICAÇÃO</b> Tel.: <b>21999888829</b>				
	Endereço: <b>RUA XAVIER DA SILVEIRA 45, SAL 402 - COPACABANA - CEP: 22061-010</b>				
	Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>avenida@avidacom.com.br</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>032.152.927-85</b> Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---					
Nome/Razão Social: <b>WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA</b>					
Endereço: <b>PRA DOS TRES PODERES Anexo 3, Câm dos Deputados Gabinete 313 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA</b> Tel.: ---					
Município: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b> E-mail: ---					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<b>AGENCIAMENTO DE NOTICIAS NO PERIODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023</b>  <b>ATUALIZAÇÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS, TWITER, FACEBOOK, INSTAGRAM</b> <b>DIFUSÃO DE MATERIAIS PARA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO (TEXTOS, FOTOS, FILMES) PARA DIVULGAÇÃO DO MANDATO, Mapeamento e PROSPECÇÃO DE MIDIA, E RELATÓRIO ANALÍTICO DAS PUBLICAÇÕES.</b> <b>REDES SOCIAIS:</b> <a href="https://www.instagram.com/washington.quaquas.5/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D">https://www.instagram.com/washington.quaquas.5/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D</a> <a href="https://www.facebook.com/WashingtonQuaquas?mibextid=ZbWkWL">https://www.facebook.com/WashingtonQuaquas?mibextid=ZbWkWL</a>					
<b>VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO</b>  <b>CONTA BANCÁRIA DA EMPRESA PARA DEPÓSITO:</b> <b>ITAÚ - 341</b> <b>AG: 1672</b> <b>C/C: 20208-0</b>  <b>-EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DISPENSADA DA RETENÇÃO DE IRRF E PCC,CONF. ART. 4 ° DA IN RFB N° 1.234/12 , ITEM XI</b> <b>-NÃO HÁ RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 119 DA IN RFB N° 971/2009</b> <b>-DEMONSTRAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA, CONF. LEI N° 12.741, DE 08/12/2012 -&gt; 17.23%</b>					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 15.789,47</b>					
Serviço Prestado					
<b>10.07.01 - agenciamento de notícias</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	31,57
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 54.91/48278.					

RECEBIDO



**ISABELA ABDALA PEIXOTO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**AVENIDA SERVICOS JORNALISTICOS LTDA**  
**CNPJ: 16.103.193/0001-46**